Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 20/7/07
Horas: 2000
Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº 032 /2007

Exmo. Sr.:
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim – RS.

O vereador, abaixo-subscrito, vem por meio deste solicitar o envio de expediente **à Governadora do Rio Grande do Sul, Sra. Yeda Crusius, e à Secretária Estadual de Educação, Mariza Abreu**, solicitando prorrogação do Concurso para o Magistério realizado no primeiro semestre de 2005.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem as seguintes justificativas:

1. a prorrogação de concursos públicos está prevista no Art. 37 , Inciso III, da Constituição Federal de 1988.
2. até o momento poucos professores aprovados no referido concurso foram nomeados;
3. em muitas disciplinas, como é o caso do município de Erechim, nenhum professor foi nomeado;
4. as vagas disponíveis quando do concurso ainda não foram preenchidas;
5. há centenas de professores no banco de espera;
6. não existe justificativa para realizar um novo Concurso para o Magistério no estado do Rio Grande do Sul;

Diante do exposto solicitamos que o Concurso para o Magistério, que vencerá em 21 de setembro de 2007, seja prorrogado por mais dois anos conforme prevê a legislação vigente.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Erechim, RS, 20 de julho de 2007.

Anacleto Zanella

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores